



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 23/2024

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 7892/2024
Data: 14/03/2024 - Horário: 15:25
Legislativo - IND 23/2024

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE CONCERTAR O BUEIRO NO CÓRREGO BOA SORTE, NA COMUNIDADE DE PATRIMÔNIO DO RÁDIO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de concertar o Bueiro no Córrego Boa Sorte, na Comunidade de Patrimônio do Rádio, interior do município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois o bueiro mencionado está necessitando de melhorias urgentes. As chuvas que caíram erodiram a estrada, tornando o local perigoso para a passagem de carros podendo assim acarretar sérios acidentes, e este problema está causando desconforto e gerando insegurança nos moradores da localidade que lá precisam transitar. Segue fotos em anexos.

Marilândia-ES, 12 de março de 2024.


DOUGLAS BADIANI
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 19 / 03 / 2024


Alcione Boldrini Monechi
Presidente





